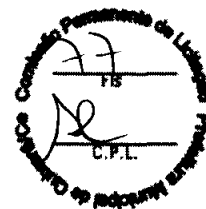




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0095/2024
DISPENSA Nº. 0095/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré finalizar a análise das propostas e da documentação apresentadas pelos interessados, em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa interessada foi: **01. JOSÉ ROBERTO MELO MAIA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **17.448.409/0001-78**, com endereço na Rua Mestre Felipe, Nº 844, Centro, Quixeré/CE que apresentou proposta compatível com a realidade mercadológica, como também obteve-se a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, onde foi declarada habilitada e vencedora a proposta da mesma com o valor global de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

2. DAS COTAÇÕES:

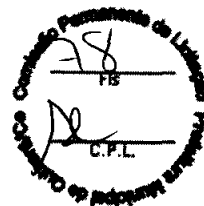
Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi o da empresa **JOSÉ ROBERTO MELO MAIA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **17.448.409/0001-78**, com endereço na Rua Mestre Felipe, Nº 844, Centro, Quixeré/CE, representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO MELO MAIA**, inscrito no CPF sob o Nº **422.573.873-68** que apresentou PROPOSTA com a importância global de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR REFERENCIA		JOSÉ ROBERTO MELO MAIA - ME	
				VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 E CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO CINCO OCUPANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : ano de fabricação no mínimo 2021 e modelo no mínimo 2021, quilometragem rodada inferior a 200 mil km, 4 portas, ar condicionado, potência mínima 1.0, 86cv, sem exigência de cor, flex, direção hidráulica, jogos de tapetes e demais equipamentos de segurança exigidos por lei, SERVIÇOS MECÂNICOS, LUBRIFICANTES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE	MES	2	3.310,75	6.621,50	3.300,00	6.600,00
VALOR TOTAL					6.621,50		6.600,00





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



A despesa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

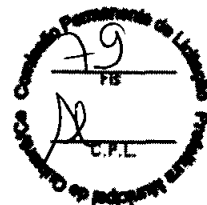
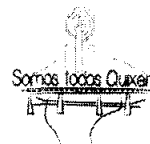
Procedemos com as pesquisas e as solicitações de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **08 de novembro de 2024**. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com a pesquisa realizada pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **JOSÉ ROBERTO MELO MAIA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **17.448.409/0001-78**, com endereço na **Rua Mestre Felipe, Nº 844, Centro, Quixeré/CE**, representada pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO MELO MAIA**, inscrito no CPF sob o Nº **422.573.873-68** que apresentou **PROPOSTA** com a importância global de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Segue abaixo planilha com mapa de apuração dos preços ofertados.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO	VR UNI	VR TOT
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 E CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO CINCO OCUPANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ano de fabricação no mínimo 2021 e modelo no mínimo 2021, quilometragem rodada inferior a 200 mil km, 4 portas, ar condicionado, potência mínima 1.0, 86cv, sem exigência de cor, flex, direção hidráulica, jogos de tapetes e demais equipamentos de segurança exigidos por lei, SERVIÇOS MECÂNICOS, LUBRIFICANTES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE	MES	2	GOL-VW MPI	3.300,00	6.600,00
VALOR TOTAL						6.600,00



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Quixeré – CE, 22 de novembro de 2024.



SUSY LARA SANTIAGO LIMA
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE